

## **CONSELHO CURADOR – EBC**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 03/2016/CC**

#### **Dispõe sobre a necessidade de equilíbrio na cobertura jornalística dos veículos da EBC e cumprimento do Manual de Jornalismo da Empresa**

Considerando os princípios estabelecidos para a prestação dos serviços de radiodifusão pública pelos arts. 2º e 3º da Lei 11.652/2008;

Considerando o Manual de Jornalismo da EBC, em especial os Princípios, Valores, Objetivos e Diretrizes descritos nas páginas 23 e 24;

Considerando o atual cenário político brasileiro envolto em uma crise institucional de âmbito nacional;

E considerando o eventual desequilíbrio nas recentes coberturas dos veículos da EBC no que diz respeito à crise política do país,

A Presidenta do Conselho Curador da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada na 61ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada no dia 19 de abril de 2016,

#### **RECOMENDA**

1. Reativação do Comitê Editorial, com participação das representações dos funcionários/as e diálogo com o Conselho Curador, buscando contemplar representações de veículos/atividades e estabelecendo um regimento interno com prazo para realizar reuniões;
2. Estabelecimento de dinâmica de reuniões e monitoramento do Comitê Editorial para que ele possa ter uma atuação concreta;
3. Indicar que veículos devem manter reuniões de pauta periódicas e promover reuniões com trabalhadores e chefias sobre a cobertura do impeachment;

4. Abrir espaço para profissionais do quadro nas bancadas, nas entrevistas e nos estúdios;
5. Promover maior equilíbrio de opiniões dos entrevistados de estúdio;
6. Buscar problematizar o processo em curso, tanto de argumentos governistas quanto oposicionistas;
7. Dar equilíbrio às transmissões diretas;
8. Realizar audiências públicas em cada praça da EBC para receber contribuições dos telespectadores, ouvintes e leitores;
9. Buscar na programação e no jornalismo produzir conteúdos mais explicativos e que contextualizem o processo e os aspectos políticos e históricos.
10. Garantir a proporcionalidade de 70/30 (concursados/contratados) para a ocupação dos cargos comissionados.

Brasília, 26 de abril de 2016



**RITA FREIRE**  
Presidenta do Conselho Curador da EBC